

para os itens 14 e 15 com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); M J JUNIOR LTDA para o item 16 com o valor unitário de R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais); M J JUNIOR LTDA para os itens 17 e 18 com valor unitário de R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais); M J JUNIOR LTDA para o item 19 com o valor unitário de R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais); M J JUNIOR LTDA para os itens 20 e 21 com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais); M J JUNIOR LTDA para o item 22 com o valor unitário de R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais); M J JUNIOR LTDA para o item 23 com o valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais); M J JUNIOR LTDA para o item 24 a 28 com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); M J JUNIOR LTDA para o item 29 com o valor unitário de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); M J JUNIOR LTDA para o item 30 com o valor unitário de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); M J JUNIOR LTDA para o item 31 com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); M J JUNIOR LTDA para o item 32 com o valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); M J JUNIOR LTDA para o item 33 com o valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); M J JUNIOR LTDA para o item 34 com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Rio Branco – Acre, 21 de fevereiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP N.º 027/2017– CPL/PMRB, Objeto: Eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes e fardamento. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pela Senhora Pregoeira e pela sua equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP n.º 027/2017– CPL/PMRB, em favor dos licitantes FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, para o item 1 com o valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 2 com valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), M A M LIMA – ME para o item 3 com valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais), FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 4 com valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 5 com valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) M A M LIMA – ME para o item 6 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais), FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 07 com valor unitário de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), FIBRATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME para o item 08 com valor unitário de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos) e M A M LIMA – ME para o item 09 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Rio Branco – Acre, 21 de Fevereiro de 2017.

Edson Rigaud Viana Neto
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

O Diretor-Presidente, torna Público o Resultado Final do Edital/04.
SELEÇÃO DE BANDAS PARA PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2017

ITEM	BANDA
*	Moças do Samba
*	Alberam e banda
*	Clenilson Batista
*	Uirapuru
*	Doce Amizade
*	Terreirão do Samba
*	Urubu Cheiroso
*	Elias Sarkis
*	Ferdiney Ryos
*	Yvana Pacífico
*	Arregaça-Aê
*	Grupo Sedução
*	Levada do Gueto
*	Banda Pixain
*	Natan Dantas
*	Banda 2.1
*	César Carvalho

*	Oz Primos
*	Banda Moral Eletro
*	Banda S/A
*	Resenha M.M
*	CarnaRock
*	Eros do Forro
*	Banda Pra Cantar
*	Os Cobras Dance
*	Banda Pegação
*	DJ Belmont
*	Alamo Kário
*	Lurdinha e Banda
*	Sandra Melo e Banda

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza
Diretor-Presidente



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FMCGB/DGA Nº 005/2017

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL/ COOPERATIVA DE TRABALHO AUTÔNOMO EM SERVIÇOS GERAIS OBJETO DO CONTRATO Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as necessidades desta Fundação, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital Nº 778/2015.

MODALIDADE: Adesão a Ata 021/2016/SEE, referente ao Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 778/2015.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 4.349.980,80 (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e oitenta centavos), e o valor mensal será calculado de acordo com as necessidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento específico conforme Programa de Trabalho: 01.013.301.04.122.0601.2056.0000 Natureza da Despesa: 3. 3. 90.30.00 Fonte de RECURSO: 01-RP.

VIGÊNCIA: 07/01/2017 a 06/01/2018.

LOCAL: Rio Branco/AC, 07 de janeiro De 2017.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho Souza, Diretor – Presidente FMCGB, como contratante e Ozanira Rodrigues Da Silva, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 092/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL/PMRB/Nº 307/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CONTRATANTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa Órion Passagens Aéreas Eirele - ME.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto a contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas ou terrestres, regionais, nacionais e internacionais em voos ou ônibus regulares, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket), com respectivo “código localizador”, conforme especificado no Anexo Único desta Ata, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 092/2016, e seus anexos, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Francisco Evandro Rosas da Costa pelo Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa Órion Passagens Aéreas Eirele - ME, neste ato representada pela Senhora Isabel Andressa Holanda Ramos de Melo.

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2016

Empresa: Orion Passagens Aéreas Eireli - ME – CNPJ nº 18.016.280/0001-91
 Representante legal: Isabel Andressa Holanda Ramos de Melo
 Endereço: Rua Rio de Janeiro, 91
 Bairro: Dom Giocondo – CEP: 69.900 – 312
 Telefone: 9984-8527
 E-mail: orion.aerobrasil@live.com

Lote	Discriminação	Valor estimado para gastos com emissão de bilhetes mais o serviço de agenciamento	Menor valor unitário de agenciamento de viagens
01	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) nacionais, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de servidores do RBPREV, membros dos Conselhos do RBPREV, membros do Comitê de Investimentos e de colaboradores eventuais.	R\$ 80.000,00	R\$ 90,00
02	Prestação de serviços de emissão de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) internacionais, remarcação, cancelamento, dentre outros serviços necessários, visando o deslocamento de servidores do RBPREV, membros dos Conselhos do RBPREV, membros do Comitê de Investimentos e de colaboradores eventuais.	R\$ 20.000,00	R\$ 90,00
Valor Total		R\$ 100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – CPL/PMRB/Nº 092/2016

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a Empresa Orion Passagens Aéreas Eireli - ME.

OBJETO: Constitui objeto a contratação de prestação de serviços de agência de viagens especializada em emissão de passagens aéreas ou terrestres, regionais, nacionais e internacionais em voos ou ônibus regulares, compreendendo reservas, emissão, marcação, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket), com respectivo "código localizador", conforme especificações contidas no Termo de Referência, tudo em conformidade com a descrição do Anexo Único deste Instrumento, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

DA VIGÊNCIA: A partes firmam este Contrato que terá o período de vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
 DAS DESPESAS: As despesas referentes ao presente Contrato correrão de acordo com o Programa de Trabalho nº 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.33.00 (Passagens e despesas com locomoção); Fonte de Recursos: 11 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-Acre, 21 de fevereiro de 2017.

ASSINATURAS:

Francisco Evandro Rosas da Costa
 Diretor-Presidente do RBPREV
 Contratante
 Isabel Andressa Holanda Ramos de Melo
 Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISTRATO

DISTRATO Nº 001/2017

CONTRATO Nº 023/2017

PROCESSO Nº 096/26/02/2016 CEL I/PMRB

PREGÃO SRP Nº 044/2016 – CEL I/PMRB

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, F. ALMEIDA DA SILVA.
 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa de Fornecimento de Materiais Gráficos Informativos e de Divulgação para execução de atividades prevista no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 394.216-10/2012/MMA/CAIXA, referente à divulgação do Plano de Coleta Seletiva e demais necessidades dos Departamentos da SEMEIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições aqui estabelecidas.

VALOR: Dá-se ao contrato o valor global de R\$ 12.853,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta e três reais).

DESPEZA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, ocorrerão por conta do Programa de Trabalho: 18.542.0402.2098.0000 (Gestão de Resíduos Sólidos de Rio Branco) Fonte de Recurso: (01) RP e (06) CV. Elemento de Despesa: 33.90.30.00.

VIGÊNCIA: A vigência será a partir da data de assinatura do Termo Contratual até 31 de dezembro de 2017 ou até o consumo total do produto. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo devidamente justificado.
 DATA DA ASSINATURA: Rio Branco – AC, 07 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa – pela Contratante.
 Fabricio Bezerra da Silva – Contratado.

PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 391/2015 – CPL/PMRB CONTRATO Nº: 006/2017
 CONTRATADA: SANTOS & BARBOSA LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

ASSINATURA DO CONTRATO: 02/01/2017

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 02/01/2017 a 31/12/2017

EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Joseline de Oliveira Guimarães Cancian
 MATRÍCULA Nº: 538564-1

EXECUTOR SUBSTITUTO SEMEIA: Marta Lima de Oliveira
 MATRÍCULA Nº: 186864

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
 Secretário Municipal de Meio Ambiente



PUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 009 de 02 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº 002/2015 – CEL/PMRB CONTRATO Nº: 023/2015
 CONTRATADO: VENILTON SOUZA DE LEMOS

OBJETO: Constitui objeto desta contratação, locação de veículo tipo Pick-up com condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA

ASSINATURA DO CONTRATO: 28/12/2016

VIGÊNCIA DO CONTRATO (INÍCIO E TÉRMINO): 28/12/2016 a 31/12/2017

EXECUTOR TITULAR SEMEIA: Antônio Ailton de Carvalho Júnior

MATRÍCULA Nº: 709.779-1